



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 37/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 03/06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2004."

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2004, com exceção dos atos pendentes e sob exame no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do parecer emitido nos autos do processo TC-001847/026/04.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE OUTUBRO DE 2006


LAERTE MOREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento